

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 04
17/04/12



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Antônio Mineral

PROJETO DE LEI Nº 874 /2012
(Do Deputado Antônio Mineral)

Denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa,
a PB-306, no trecho que liga Imaculada a
Princesa Isabel.

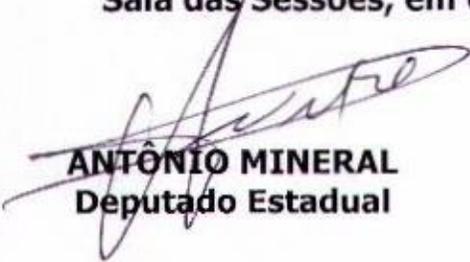
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Maria da Guia Dantas Lustosa**, a PB-306, no trecho que liga Imaculada a Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2012.


ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual

APROVADO EM ÚNICO TURNO
EM 16 / 05 / 12



JUSTIFICATIVA:

A Senhora Maria da Guia Dantas Lustosa, a quem pretendemos prestar esta justa homenagem, foi pessoa das mais queridas na região, tendo sido Vice-Prefeita do Município de Imaculada entre 1996/1998, e assumiu a edilidade no ano de 1998 concluindo seu mandato em 1999.

Pessoa muito ligada a área da educação, conforme demonstra seu currículo anexado a esta propositura, dedicou-se sempre a levar o conhecimento as pessoas, sempre procurando melhorar o nível de vida de tantos quantos pudesse ajudar.

Portanto, nada mais justo e correto que prestarmos esta homenagem a uma pessoa que dedicou sua vida a ajudar aos que mais precisavam.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2012.



ANTÔNIO MINERAL
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº874/2012.

Denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa, a PB-306, no trecho que liga Imaculada a Princesa Isabel.

AUTOR: Dep. ANTONIO MINERAL

RELATOR: Dep. DANIELLA RIBEIRO. (Substituída na reunião pela Dep. Vituriano de Abreu)

P A R E C E R Nº 869 / 2012

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº874/2012**, de autoria do nobre Deputado Antonio Mineral, que denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa a PB-306, no trecho que liga Imaculada a Princesa Isabel.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Antonio Mineral, que denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa, a PB-306 no trecho que ligaaa a Imaculada a Princesa Isabel.

A homenagem se justifica pela pessoa que em vida prestou relevantes serviços, a Senhora Maria da Guia Dantas Lustosa, a quem pretendemos prestar esta justa homenagem, foi pessoa das mais queridas na região, tendo sido Vivc- prefeita do Município de Imaculada entre 1996/1998 e assumiu a edilidade no ano de 1998 concluindo seu mandato em 1999.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 874/2012.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2012.

Dep. DANIELLA RIBEIRO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

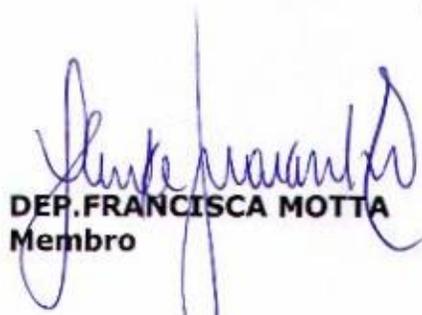
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº874/2012 nos termos do voto do senhor relator.

É o parecer.

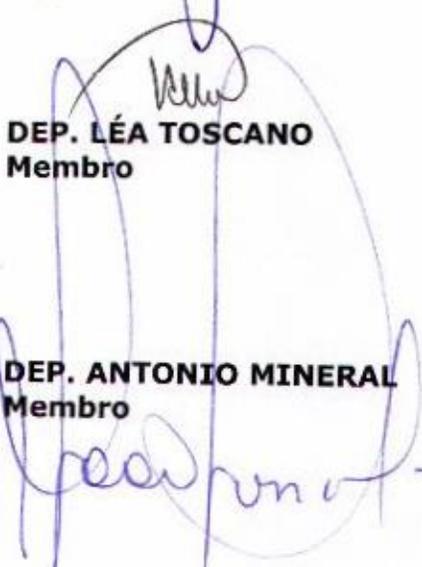
Sala das Comissões, em 20 de abril de 2012.


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

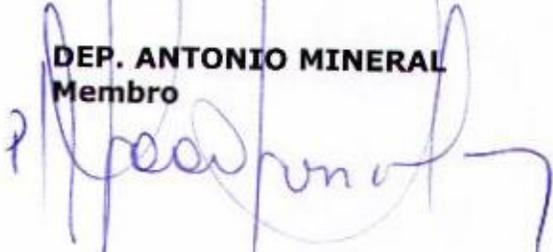
Apreçada Pela Comissão
No Dia 07/05/12


DEP. FRANCISCA MOTTA
Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro


DEP. LÉA TOSCANO
Membro

DEP. RANIERY PAULINO
Membro


DEP. ANTONIO MINERAL
Membro

DEP. ADRIANO GALDINO
Membro



Maria da Guia Dantas Lustosa

possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Paraíba (1976), especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Estadual da Paraíba (1991), especialização em Administração Geral pela Universidade Estadual da Paraíba (1979) e mestrado em Administração pela Universidade Federal da Paraíba (1995). Atualmente é COORDENADORA da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE e PROFESSORA da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru.
(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 11/03/2007

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/8713727620065691>



Dados pessoais

Nome  Maria da Guia Dantas Lustosa

Nome em citações bibliográficas LUSTOSA, M. G. D.

Sexo Feminino

Formação acadêmica/Titulação

- 1991 - 1996 Mestrado em Administração (Conceito CAPES 4).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
Título: A evolução da dívida do estado da Paraíba e sua repercussão sócio-econômica no período 1971-1990, *Ano de Obtenção:* 1999.
Orientador:  Carlos Pedrosa Junior.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
- 1990 - 1991 Especialização em Metodologia do Ensino Superior. (Carga Horária: 390h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: Sem monografia.
Orientador: sem orientador.
- 1979 - 1979 Especialização em Administração Geral. (Carga Horária: 360h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Título: SEM MONOGRAFIA.
Orientador: SEM ORIENTADOR.
- 1973 - 1976 Graduação em Ciências Econômicas.
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

Formação complementar

- 2001 - 2001 Programa Multiplicar Estadual-Expandindo a compete. (Carga horária: 140h).
Fundação Dom Cabral, FDC, Brasil.
- 1982 - 1983 ESQUEMA I. (Carga horária: 945h).
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Atuação profissional

FACULDADE DE CAMPINA GRANDE, FAC-CG, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: COORDENADORA, Carga horária: 40

Atividades

07/2004 - Atual Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
MATEMÁTICA FINANCEIRA



Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru, FAFICA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSORA, Carga horária: 8

Vínculo institucional

2000 - 2001 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSORA, Carga horária: 8

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, FACISA, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: COORDENADORA, Carga horária: 40

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Vínculo institucional

1977 - 2000 Vínculo: EFETIVO, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

08/1977 - 08/2000 Ensino, ADMINISTRAÇÃO, Nível: Graduação.

Disciplinas ministradas
MATEMÁTICA FINANCEIRA-ECONOMIA-TEORIA ECONÓMICA

03/1996 - 11/1998 Direção e administração, FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, .

Cargo ou função
Coordenador de Curso.

08/1989 - 08/1992 Direção e administração, FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, .

Cargo ou função
VICE-DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Áreas de atuação

Eventos

Participação em eventos

1. XII ENANGRAD. 2001. (Encontro).

Outras informações relevantes

-PROPRIETÁRIA DA CASA DAS EMBALAGENS, LOCALIZADA NA EMPASA-CAMPINA GRANDE-PB;
-VICE-PREFEITA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA:PERÍODO 1996-1998 -PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE IMACULADA-1998-1999..

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em
30/03/2012 às 10:18:50





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 8+4/12
Em 11 04 /2012
P/ Celso Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 12/04 /2012
P/ Celso Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 12 / 04 /2012.
P/ Celso Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 12/04 /2012
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2012.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2012
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ /2012
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
DANIELLA RIBEIRO
Em 13/04 /2012
Deputado
Presidente

Aprovado em (único) Turno
Em 16 / 05 /2012.
Maia

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2012
Parecer _____
Em ___ / ___ /
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(-05-) Pagina (s) o (____)
Documento (s) em anexo.
Em 22 / 04 /2012.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 446/2012

João Pessoa, 22de maio de 2012.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 874/2012, de autoria do Deputado Antônio Mineral que “Denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa, a PB-306, no trecho que liga Imaculada à Princesa Isabel”.

Anteciosamete;

RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 446/2012
PROJETO DE LEI Nº 874/2012
AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO MINERAL

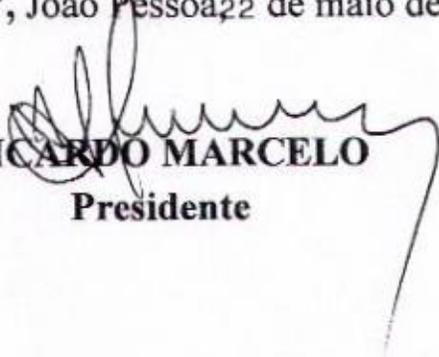
**Denomina de Maria da Guia Dantas
Lustosa, a PB-306, no trecho que liga
Imaculada à Princesa Isabel.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Maria da Guia Dantas Lustosa, a PB-306, no trecho que liga Imaculada à Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa 22 de maio de 2012.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 446/2012

PROJETO DE LEI Nº 874/2012

AUTORIA: DEPUTADO ANTÔNIO MINERAL

EMENTA: Denomina de Maria da Guia Dantas Lustosa, a PB-306, no trecho que liga Imaculada à Princesa Isabel.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

DOCUMENTOS ANEXOS: Justificativa

Recebido em: 22 / 05 / 2012

Nome: [Assinatura]